



PORTARIA Nº 149/2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação e Eventos de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **PEDRO LUCAS SOUSA MENESES**, portador(a) do CPF nº **059.940.833-21**, para o cargo em provimento de **“ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS”**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com enquadramento na simbologia **“EXE-4”**, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de maio de 2022.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de maio de 2022, na forma do caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº105.232(960/6484/Ceará)